

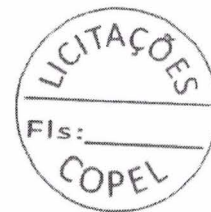


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 264/2021 – Processo nº 37.385/2021



PROCESSO PMB n.º 37.385/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 264/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 453/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57,, e a empresa **JOÃO RAFAEL MARIANO**, sediada a rua José Mauricio de Oliveira, nº 151, Cohab I, CEP 18.605-080, Botucatu, SP, CNPJ no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

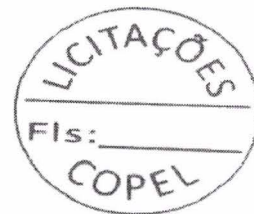
1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de forros e divisórias conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE	ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)
01	01	DIVISÓRIA DE MADEIRA, TIPO COLMÉIA 35MM, NA COR A ESCOLHER. MEDIDAS 1,20 X 2,10 M, COM PERFIL NAVAL. MARCA:	17942-6	2.100 M²
	02	DIVISÓRIA EM PVC BRANCA 35MM, TIPO COLMÉIA 35MM, NA COR A ESCOLHER. MARCA:		1.000 M²
	03	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, PIVOTANTE, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80 X 2,10 METROS,		500 UN

COPEL

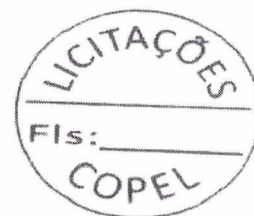
1



	SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. MARCA:	
04	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, PIVOTANTE, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,90 X 2,10 METROS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA. MARCA:	200 UN
05	PORTA DE CORRER 1,20X2,10M, TIPO COLMÉIA, DIVILUX 35MM EM TRILHOS DE ALUMÍNIO, DESLIZANTE COM FECHADURA LOK WELL, . OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80 X 2,10 METROS. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:	200 UN
06	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10MX0,80, NA COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA MARCA:	200 UN
07	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10MX0,90, NA COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA MARCA:	200 UN
08	PORTA DE GIRO EM PVC LISA 35MM, MEDINDO 2,10MX0,80. PRODUTO COM FECHADURA, CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL MARCA:	200 UN
09	GUIA BAIXA PARA DIVISÓRIA DE MADEIRA- COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL U). MARCA:	200 UN
10	TRAVESSA PARA DIVISORIA DE MADEIRA-COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL H) MARCA:	200 UN

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



11	FECHADURA TUBULAR PAR APORTA DE DIVISORIA LINHA 35MM, CONFORME NBR 14913, COR A ESCOLHER. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL. MARCA:	1.000 UN
12	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 10MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:	5.000 M²
13	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURAL/STANDART, FIXADO EM PERFIS METÁLICOS E ACABAMENTO EM TABICA. MARCA:	5.000 M²
14	PERFIL DE ARREMATE EM U, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:	4.500 UN
15	GESSO DRYWALL STANDART, COM MONTANTE DE 90MM ESPAÇAMENTO A CADA 40CM DE MONTANTE. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL. MARCA:	5.000 M²

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

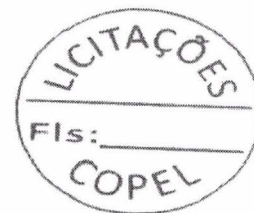
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO
------	------	----------	---------------	--	-------------------

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

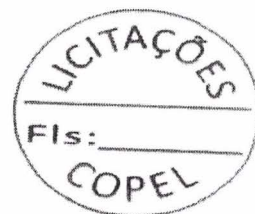




01	01	DIVISÓRIA DE MADEIRA, TIPO COLMÉIA 35MM, NA COR A ESCOLHER. MEDIDAS 1,20 X 2,10 M, COM PERFIL NAVAL. MARCA:	17942-6	2.100 M ²	144,00
	02	DIVISÓRIA EM PVC BRANCA 35MM, TIPO COLMÉIA 35MM, NA COR A ESCOLHER. MARCA:		1.000 M ²	450,00
	03	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, PIVOTANTE, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80 X 2,10 METROS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. MARCA:		500 UN	450,00
	04	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, PIVOTANTE, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,90 X 2,10 METROS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA. MARCA:		200 UN	495,00
	05	PORTA DE CORRER 1,20X2,10M, TIPO COLMÉIA, DIVILUX 35MM EM TRILHOS DE ALUMÍNIO, DESLIZANTE COM FECHADURA LOK WELL, . OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80 X 2,10 METROS. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:		200 UN	675,00
	06	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10MX0,80, NA COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA MARCA:		200 UN	405,00
	07	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10MX0,90, NA COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA MARCA:		200 UN	378,00
	08	PORTA DE GIRO EM PVC LISA 35MM, MEDINDO 2,10MX0,80. PRODUTO COM FECHADURA, CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL MARCA:		200 UN	720,00
	09	GUIA BAIXA PARA DIVISÓRIA DE MADEIRA-COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL U). MARCA:		200 UN	25,20
	10	TRAVESSA PARA DIVISORIA DE MADEIRA-COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL H) MARCA:		200 UN	31,50
	11	FECHADURA TUBULAR PAR APORTA DE DIVISORIA LINHA 35MM, CONFORME NBR 14913, COR A ESCOLHER. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL. MARCA:		1.000 UN	135,00
	12	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 10MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:		5.000 M ²	81,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



	COMPLETA DO MATERIAL. MARCA:		
12	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 10MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:	5.000 M²	81,00
13	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURAL/STANDART, FIXADO EM PERFIS METÁLICOS E ACABAMENTO EM TABICA. MARCA:	5.000 M²	72,00
14	PERFIL DE ARREMATE EM U, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA. MARCA:	4.500 UN	22,50
15	GESSO DRYWALL STANDART, COM MONTANTE DE 90MM ESPAÇAMENTO A CADA 40CM DE MONTANTE. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL. MARCA:	5.000 M²	171,00
	Valor Total da Ata R\$ 3.379.590,00	Marca: Art Casa	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

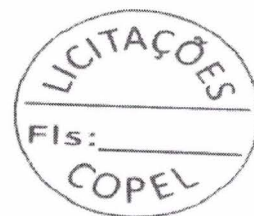
5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

COPEL

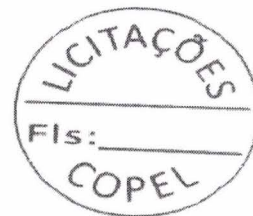
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

6

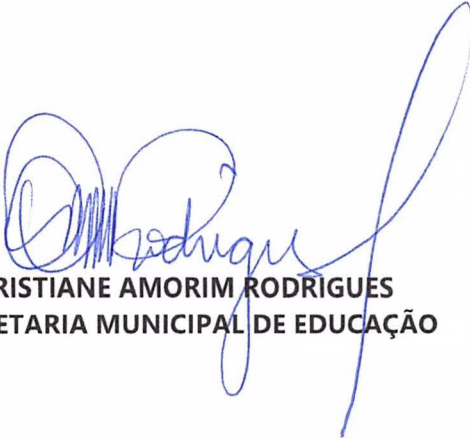


Botucatu

19 NOV 2021



PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

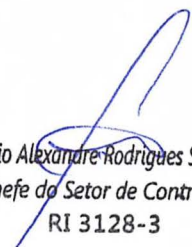
JOÃO RAFAEL
MARIANO

Assinado de forma digital
por JOÃO RAFAEL
MARIANO
Dados: 2021.11.16
08:52:26 -03'00'

JOÃO RAFAEL MARIANO
CONTRATO

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicci
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP